

A Partilha Dos Despojos

Raul PILLA

21.1.48

(Para os "Diários Associados")

O primeiro e, por certo, o menos grave dos problemas, que a cassação dos mandatos trouxe, é o preenchimento das vagas deixadas pela expulsão dos representantes comunistas no Congresso Nacional, nas Assembléas Estaduais e nas Câmaras Municipais.

A mais simples das soluções seria deixar sem preencher as cadeiras vagas. Ficariam mutiladas as diversas corporações representativas, mas que foi a cassação senão uma deliberada, não importa discutir agora se acertada, amputação da representação popular? Se, por haver formado no Partido Comunista, uma parte do eleitorado perdeu os seus representantes, com que direito os vamos nós substituir por outros? Claro é que, até o fim da legislatura, deveriam ficar vagos os lugares de que foram privados os comunistas. Além de ser a mais simples, seria também a mais justa das soluções. Todos os demais partidos têm já a representação que proporcionalmente lhes corresponde: por que acrescê-la, por que enxertá-la de novos elementos?

A esta solução, tão natural que nenhum esforço é necessário para a pôr em efeito, dois obstáculos se opõem: a letra da Constituição, que dispõe sejam as vagas preenchidas pelos suplentes e, faltando estes, mediante novas eleições; e o apetite dos partidos, que desejam reforçar a sua posição, apropriando-se das cadeiras que pertenceram aos comunistas.

Outra solução, que se tem preconizado por mais democrática de todas, é a de nova eleição para preenchimento das vagas ocorridas. Há um equívoco nesta apreciação. Mais democrática seria se, em vez de eleição parcial, fôsse eleição geral. Mas não se trata disto, nem o nosso regime o permite. O que se pretende é, unicamente, uma eleição limitada para o fim especial de preencher as cadeiras deixadas vagas pela expulsão dos comunistas.

A primeira objeção, que se pode apresentar ao alvitre, é que a eleição toma tempo, custa dinheiro, dá trabalho e, sendo possível, é sempre melhor escusar-se. Não concordo com o argumento: mal parada está a democracia, que economiza eleições por comodismo.

Outro é o motivo da minha impugnação. Democracia se reduz a eleição. E', mais do que isto, representação, que possível da vontade popular. Daí o princípio da repy